



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

LEI Nº. 921/2015,

DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Denomina Unidade Básica de Saúde que indica e adota doutras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de DR. ALUISIO MÁXIMO DE MENEZES, a Unidade Básica de Saúde do bairro Riachinho – Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 20 de agosto de 2015.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
Prefeito Municipal